

## **Bradesco**

### **Luta pelo emprego e contra a precarização**

A categoria está se deslocando para o trabalho precário. O Bradesco está se utilizando da nova legislação para atuar em plataformas digitais onde o(a) trabalhador(a), assim como o(a) motorista do Uber, paga para trabalhar ao acessar a plataforma, assumindo todos os custos e riscos do exercício profissional. Além disso, o banco está reduzindo direitos dos bancários e bancárias.



Outro problema é que o Bradesco vem adotando medidas para se tornar digital do dia para a noite, sem planejamento a médio e longo prazo. Com isso, o banco não consegue ser digital e nem presencial como deveria. E como sempre, a sociedade está sendo prejudicada. O banco precisa ser físico e digital para atender seus clientes por todos os canais.

Diante deste quadro, Federa-RJ e os Sindicatos dos Bancários da base enviaram um ofício ao governador do estado, Claudio Castro, denunciando a conduta do banco Bradesco que dificulta o atendimento da população, inclusive dos 450 mil servidores que recebem no banco. O movimento sindical cobra providências e medidas para garantir o atendimento digno a toda população nas agências do banco.

A categoria bancária é hoje a que mais sofre com doenças psíquicas e comportamentais relacionadas ao trabalho e, segundo dados de 2022, apesar de representar apenas 1% dos/as trabalhadores/as do mercado no emprego formal, empregados/as de bancos representam 24% dos afastamentos por doenças mentais pelo INSS.

Durante negociação da Campanha Nacional, os bancos aceitaram incluir o termo “assédio moral” na Convenção Coletiva de Trabalho, uma reivindicação antiga da categoria. Essa conquista significa que eles admitiram, pela primeira vez, que essa conduta adoce e muitas vezes deixa traumas irreversíveis. Nossa luta sempre foi por mais saúde e menos metas.

---

### **Conquista no ACT Santander:**

#### **Suspensão das metas para quem retorna de licença saúde**

Conquista da luta dos trabalhadores, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Santander 2024-2026, assinado em 15 de outubro, garante aos empregados do banco espanhol uma série de direitos que muitas vezes vão além do que determina a legislação trabalhista e a própria Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária.

Um deles é a cláusula 22ª do ACT, que suspende as metas por 30 dias para trabalhadores que retornarem de afastamentos superiores a 180 dias por motivos de saúde, doença ou licença-maternidade, garantindo uma readaptação mais adequada ao ritmo de trabalho.

Essa importante conquista possibilitará uma melhor adaptação e maior cuidado no retorno ao trabalho, além de promover a saúde mental dos colegas que voltam de licença superior a 180 dias, incluindo as funcionárias que retornam de licença-maternidade.